

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0299/2020**

Solicitação nº: 0299/2020; Favorecido: ANDRE ALVES MAGALHAES; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: PIRANHAS a ARENÓPOLIS; Finalidade da Viagem: ELEIÇÕES 2020 - MONTAGEM DE SEÇÕES; Afastamento: 14/11/2020 a 14/11/2020; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 168,00

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0202/2020**

Solicitação nº: 0202/2020; Favorecido: ORALDO CARDOSO DOS SANTOS; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: RUBIATABA a GOIANIA- GOIANIA a RUBIATABA; Finalidade da Viagem: Retirar veículo locado pelo TRE-GO, para ficar à disposição da Zona Eleitoral por vinte dias antes das eleições. Sendo que eu irei no meu carro e levarei um condutor para trazê-lo, enquanto eu virei conduzindo o veículo locado pelo TRE-GO; Afastamento: 20/10/2020 a 20/10/2020- 20/10/2020 a 20/10/2020; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 168,63

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA N. 119, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

PORTARIA N. 119, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência estabelecida na alínea "j" do inciso I do art. 1º da Portaria da Presidência n. 176, de 29 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a instrução contida no Processo SEI n. 20.0.000002471-7, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842/2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCELO GUIMARÃES DA CUNHA, com efeitos a partir de 9/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 23 de novembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA Nº 120/2020 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução nº 275, de 18/12/2017 (Regulamento Interno),

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico n. 1 do Planejamento Estratégico 2016-2021, cujo escopo é garantir o direito à cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a capacidade de atendimento telefônico ao cidadão nos finais de semana de realização das Eleições Municipais 2020, ampliando a atual equipe que compõe Tele-Eleitoral;

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no SEI nº 20.0.000000186-5, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes do Anexo desta Portaria para, sob a coordenação da Ouvidoria Regional Eleitoral, comporem a Força Tarefa do Tele-Eleitoral, para funcionamento no final de semana do 2º turno das Eleições Municipais 2020.

§ 1º - A Força Tarefa será dividida em equipes, que atuarão em escalas semelhantes às praticadas no 1º turno, seguindo as orientações prestadas, durante treinamento realizado no último dia 6 e comunicações posteriores

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de novembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

[Anexo Portaria 120.2020 DG.pdf](#)

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 299/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

Considerando a Portaria nº 291/2020, de 10 de novembro de 2020, na qual designou juízes de direito para atuarem no Centro de Triagem localizado na 1ª Delegacia Distrital de Polícia de Goiânia (Rua 66, n. 12, Setor Central), na função de plantonistas, com exercício de poder de polícia e competência para apreciar pedidos de prisão em flagrante, *habeas corpus* e medidas urgentes, inclusive audiências de custódia, relativos aos fatos que ocorrerem nesta Capital, na véspera e no dia da eleição do primeiro e eventual segundo turno;

Considerando recente reunião com as Polícias Federal, Civil e Militar neste Tribunal e a informação do representante da Polícia Federal que a sua sede terá toda a estrutura para ser o Centro de Triagem no segundo turno das Eleições;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 291/2020 - PRES, no que pertine à localidade do Centro de Triagem, para ser na sede da Polícia Federal, localizada na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Bela Vista, nesta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

#### PORTARIA Nº 297, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o disposto na Resolução nº 330/2020, alterada pela Resolução nº 340/2020;

Considerando, ainda, a ocorrência de segundo turno no município de Anápolis,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria Nº 277/2020, por 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

#### PORTARIA Nº 295/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença médica) da Dra. Viviane Atallah, Juíza Eleitoral da 119ª ZEGO de Aparecida de Goiânia no período de 17 a 26.11.2020, conforme mensagem eletrônica da

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 120/2020 – DG

ANEXO

**Equipe designada para compor a Força-Tarefa do Tele-eleitoral  
para o 2º turno das Eleições Municipais 2020**

	SECRETARIA	NOME
1.	SJD	Osmar Gomes
2.	SJD	Eduardo Petterson Fonseca Silva
3.	SJD	Lucimar Prado e Silva
4.	SJD	Flávia de Castro Dayrell
5.	SJD	Marina Viana Pereira
6.	SJD	Victor Dias Teixeira
7.	SJD	Eduardo Maurício Macedo de Azevedo
8.	SJD	Nelcinilda Pequeno Morais Cruvinel
9.	SJD	Eliane Clemente Costa
10.	SJD	Nélia Beatriz Barbaro
11.	SJD	Filomena Lopes Ferreira Antonelli
12.	SJD	Lídia Maria Moreira Mundim de Souza
13.	SJD	Margarida Nonato de Oliveira
14.	SJD	Marlos José Ribeiro Forzani
15.	SJD	Patrícia Moreira de Souza Freire
16.	SJD	Lúcia Lopes da Costa Guimarães
17.	SJD	Natália Drummond Braga

18.	SJD	Tancredo de Souza Pereira
19.	SJD	Josimarcos Souza dos Santos
20.	SAO	Aline Rossana de Lima Tavares
21.	SAO	Fabiola Fleury de Souza Cade
22.	SAO	Ligiane Dayse Lucas de Rezende
23.	SAO	Magda da Conceição Gonçalves
24.	SAO	Christine Ferreira Resplande
25.	SAO	Renata Fascin Berni
26.	SAO	Maria Sirene Carneiro Matos
27.	SAO	Maria de Lourdes Macedo de Andrade
28.	SAO	Henrique Hilário da Silva
29.	SAO	Marcilene Medeiros Cardoso
30.	SAO	Gleyson Alves de Moraes
31.	VPCRE	Denise Aranha Souza Godinho
32.	VPCRE	Eneida de Oliveira de Araújo Silva
33.	DG	Joaquim Reis Costa Filho
34.	DG	Alisson Barboza Azevedo
35.	DG	Hamilton Pinheiro de Oliveira
36.	DG	Ronan Fantes de Santana
37.	EJE	Antônio Luiz Vinhal Fonseca
38.	EJE	Lafaiete Ribeiro de Campos
39.	SGP	Victor Augusto Macedo Pereira
40.	SGP	Francine Martins Borges
41.	SGP	Núbia Bergameli Rosa Morato

42.	SGP	Hélia Francé Monteiro
43.	SGP	Nilce Lene Carvalho Xavier Bandeira
44.	SGP	Rute Neidi Felício do Nascimento
45.	SGP	Luciana Taveira Silveira
46.	SGP	Cláudia de Sousa Cardoso
47.	PRES	Laiane Gonçalves de Moura
48.	PRES	Sofia Soares Pires
49.	PRES	Anderson Gomes Lima Freires
50.	PRES	Wellyngton Broetto
51.	PRES	Guilherme Batista Matias
52.	PRES	Patryck Dannyell de Carvalho Pereira
53.	PRES	Ricardo Barbalho Marques
54.	PRES	Christiano de Souza Vieira